



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 172/2017



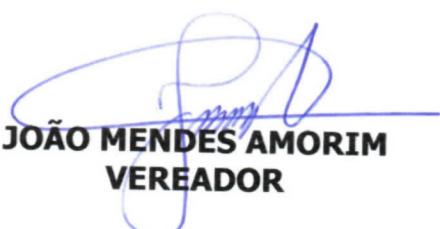
O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providencias: **INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a construção de uma Praça de Lazer no distrito de Cristal do Norte e outra em Taquaras.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta proposição é trazer aos municípios um local de lazer. Tendo em vista que em nosso distrito não há nenhum local para que a população possa se distrair, passear com os filhos, e para as crianças poderem brincar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 25 de julho de 2017.


JOÃO MENDES AMORIM
VEREADOR